



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL**

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO SOBRE CÓPIA E VISTA DE PROCESSO

NOTA TÉCNICA/DIAN/CGRS/SRT/MTE N°082/2005

Com vistas a uniformizar os procedimentos adotados por esta Secretaria/Coordenação, nos termos da Portaria N°. 471, de 06 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União Seção I, p. 231, n°. 174, que disciplina o serviço de atendimento ao público e a prestação de informações sobre a tramitação de processos no âmbito da Secretaria de Relações do Trabalho, sugerimos seja considerado o que abaixo se segue:

Deverá o interessado analisar a real necessidade de solicitação de cópias de documentos, vez que dúvidas sobre andamento de processo podem ser solucionadas através dos telefones 3317-6792 e 3317-6798 da central de relacionamento ou pelo endereço eletrônico: atendimento.srt@mte.gov.br. Caso seja necessária a solicitação das referidas cópias, observar-se-á os procedimentos abaixo descritos:

I - A solicitação da reprodução gráfica de documentos constantes dos autos dos processos administrativos ocorrerá da seguinte forma: mediante preenchimento do requerimento, pagamento da taxa e retirada das cópias na central de relacionamento da SRT.

1) Do requerimento

Caberá ao interessado preencher o “requerimento de cópia” (em anexo), sendo que o mesmo pode ser obtido de duas formas: a) na central de atendimento da SRT, situado na sala TA10, edifício anexo do Ministério do Trabalho e Emprego; b) através do “site” do MTE www.mte.gov.br.

2) Do pagamento da taxa

O recolhimento da taxa de R\$ 0,20 (vinte centavos) por cópia solicitada, conforme Portaria n°. 1161, de 22 de novembro de 2001, Seção I, p. 102, n°. 241, abaixo transcrita, será realizado, antecipadamente, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, código de recolhimento **6888-6 e unidade gestora 380918/00001**, conforme determinado pelo Decreto n°. 4950, de 9 de janeiro de 2004, fornecida pelo “site” www.tesouro.fazenda.gov.br, sendo vedada aos servidores a execução desse encargo.

Portaria N°. 1161, de 22 de novembro de 2001, Seção I, p. 102, n°. 241, *in verbis*:

“O Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 08 de 08/01/99, publicada no DOU de 11/01/99, e considerando o disposto no art. 32, § 5º da Lei n°. 8666/93, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Fixar o valor correspondente ao custo de reprodução gráfica em R\$ 0,20 (vinte centavos), a ser observado em ocasião do fornecimento de cópia processual ou de Edital, quando solicitado com seus elementos constitutivos (projeto Básico e/ou Executivo e demais anexos).



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL**

Parágrafo único. O valor fixado neste artigo refere-se à reprodução preto e branco, e não se aplicando às reproduções coloridas ou cópias heliográficas..”

3) Do recebimento das cópias:

De posse do “requerimento de cópia” e da comprovação do pagamento da taxa, o interessado deverá comparecer ao balcão de atendimento da central de atendimento do MTE para entregar tais documentos. Decorrido o prazo mínimo de 72 horas, poderá o interessado retirar as referidas cópias.

II – Da vista:

Deverá o interessado agendar, por intermédio do e-mail atendimento.srt@mte.gov.br, um horário para vista de processo, desde que respeitado o horário das 08:00 às 17:00, de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira, do balcão da central de atendimento.

Para se obter vista do processo no mesmo dia da solicitação, deverá o interessado solicitá-la até às 15 horas, sob pena de somente ser atendido no dia posterior.

Dúvidas que porventura surgirem poderão ser tiradas pelo e-mail atendimento.srt@mte.gov.br, pelos telefones nº. 3317-6792 e nº. 3317-6798 ou por consulta ao sistema pelo site “www.mte.gov.br”.

À consideração superior.

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

**Andréia Dantas Daniel Silva
Assessora Jurídica DIAN/CGRS/SRT**

De acordo.
Encaminhe-se para o Secretário de Relações do Trabalho
/02/2006.

**Monique Fernandes Santos Matos
Chefe de Divisão de análises e normatização**

**Zilmara David de Alencar
Coordenadora-Geral de Registro Sindical**

De acordo.
Publique-se na intranet e internet

**Oswaldo Martines Bargas
Secretário de Relações do Trabalho**